

**PARQUE METALÚRGICO AUGUSTO BARBOSA – CENTRO DE  
ARTES E CONVENÇÕES DA UFOP  
NORMAS PARA EVENTOS SOCIAIS  
ANEXO 6**

**1 – Quando da utilização do Teatro Ouro Preto para a colação de grau, deverá ser observado e respeitado os seguintes itens:**

- O número máximo de convidados não deverá ultrapassar 500 pessoas. Para tanto, a comissão deverá confeccionar senhas ou convites que deverão ser cancelados pela administração do Centro de Convenções;
- Avisar a todos os convidados da proibição de chuva de prata, uso de confetes, buzinas ou cornetas de qualquer tipo ou tamanho. Somente será permitido o uso de apitos e balões;
- Solicitar que as faixas usadas para homenagear os formandos deverão ter suas pontas protegidas, pois as mesmas podem danificar as poltronas ou causar algum ferimento aos convidados, caso contrario solicitaremos a retirada das madeiras;
- Caso haja algum dano aos bens do Centro de Convenções, o mesmo será cobrado junto à comissão de formatura;
- Observar o número mínimo de 05 seguranças entre o Foyer e o interior do Teatro Ouro Preto;
- Coibir o uso de qualquer instrumento musical no interior do Teatro, Foyer ou no passeio da porta principal do prédio, visto que, tal atitude acarreta tumulto e prejuízo à organização do evento;
- Orientar a segurança quanto à proibição da entrada de alimentos e bebidas no interior do Teatro Ouro Preto, lembrando que se algum convidado estiver com bebidas alcoólicas em garrafa o mesmo deverá se conduzido para fora do prédio.

**2 – Quando da utilização dos Salões de Festas (Salão Mariana e Salão Diamantina):**

- Não será permitido o uso de chuva de prata ou qualquer outro dispositivo acionado por máquina durante o Baile e festas;
- Também não serão permitidos shows como, por exemplo, baterias de escola de samba ou qualquer grupo musical semelhante em nenhum momento das comemorações;
- A sonorização do baile de formatura ou festas deverá respeitar o horário pré-determinado pela administração do Centro de Convenções, ou seja, 05:00 horas da manhã, sendo que os convidados tem até às 06:00 horas para a saída do salão;
- Se houver montagem de bar a organização do evento ou a empresa da montagem da estrutura deverá providenciar uma proteção em piso emborrachado em toda a área a ser utilizada.

**\* O não cumprimento das orientações acima acarretará multa de 20 % do valor de locação dos espaços utilizados pela comissão de formatura e festas.**

Ouro Preto, 30 de janeiro de 2015

Mônica Gomes  
Gerente Operacional